

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 24/2012.

Institui a Região Metropolitana de Araruna e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Olenka Maranhão RELATORA: Deputada Léa Toscano. (Substituída na reunião pelo Dep. Hervázio Bezerra).

PARECER 896/12

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o Projeto de Lei Complementar n° 24/2012, de autoria do Deputado João Henrique, que "Institui a Região Metropolitana de Araruna e dá outras providências".

A proposta legislativa tem por objetivo instituir a Região Metropolitana de Araruna sendo uma ferramenta essencial na tomada de decisões gerenciais, além de abordar e discutir os conceitos fundamentais para definição, implantação e operação de políticas públicas.

Adotado o procedimento legislativo de tramitação na forma regimental, a proposição constou no Expediente do dia 02/05/2012.

É o relatório.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Parecer

24/12

II - VOTO DO RELATOR

Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

Com efeito, a matéria se insere na competência legislativa nos termos dos arts. 63, da Constituição Estadual, mantêm sintonia a observância com a norma regimental e não incorre em quaisquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 1° do art. 63 da Constituição Estadual.

Inexiste, também, oposição a levantar quanto aos requisitos formal e material a serem observados quando da elaboração do projeto de lei complementar.

Da Conclusão

Ante ao exposto, voto pela Juridicidade, Constitucionalidade e Legalidade do Projeto de Lei Complementar n° 24/2012, na forma apresentada.

É o voto.

Sala das Comissões, em 11 de maio de 2012.

Deputada LÉA TOSCANO

RELATORA

Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Parecer

III - PARECER DA COMISSÃO

Da Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina pela JURIDICIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do Projeto de Lei Complementar n° 24/2012, nos termos do voto da Senhora Relatora.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 11 de maio de 2012.

Apreciada Pela Comissão No Dia 14 105 112

Deputado JANDUHY CARNEIRO

Presidente

Deputada LEA TOSCANO

Membro

Deputada FRANCISCA MOTTA

Membro

Deputado RANIERY PAULINO

Membro

Deputado ANTÔNIO MINERAL Vice-Presidente

Deputado ADRIANO GALDINO Membro

Deputada DANIELLA RIBEIRO

Membro